

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025 (CREDENCIAMENTO)**  
**PROCESSO Nº 248/2025**

**Fundamento:**

Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e considerando o julgamento do INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025 (Credenciamento) conforme Lei 14.133/21.

Decide:

Adjudicar o objeto e homologar o processo de inexigibilidade que consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviço de arrecadação de tarifas de água e esgoto do DMAE, declarando-se credenciada a seguinte instituição:

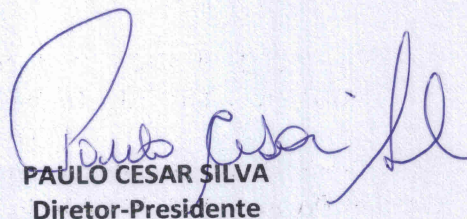
**BANCO DO BRASIL S/A - 00.000.000/0001-91, situada em Saun, Quadra Lote B – Brasília - DF para os seguintes itens:**

	Itens	Descrição	Un	R\$
2	105448	ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA INTERNET OU APLICATIVO - ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA INTERNET OU APLICATIVO	UN	1,63
3	5028	ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA AUTO ATENDIMENTO - ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PELO CANAL TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO	UN	1,70
4	105449	ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA CORRESPONDENTES BANCÁRIOS OU LOTÉRICAS - ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA CORRESPONDENTES BANCÁRIOS OU LOTÉRICAS	UN	2,05

**Prazo de entrega:** 5 dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE;

**Condições de pagamento:** 10 dias úteis após conferência e aprovação do arquivo retorno e do relatório de conciliação contado da data do aceite definitivo do objeto.

Poços de Caldas, 22 de dezembro de 2025.



**PAULO CESAR SILVA**  
 Diretor-Presidente